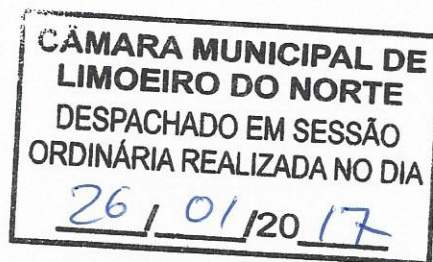




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Limoeiro do Norte – CE

REQUERIMENTO N.º 037/2017 - VERE

Limoeiro do Norte, 25 de janeiro de 2017.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de enviar cópia deste Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal José Maria Lucena para conceder a reabertura e o funcionamento do Centro Infante Juvenil na Comunidade da Boa Fé.

Tal solicitação se faz necessária por motivo de o Centro Infante Juvenil ser de total importância social e educacional para as crianças e adolescentes, esta é uma reivindicação de todos os moradores daquela comunidade.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

DARLYSON DE LIMA MENDES
Darlyson de Lima Mendes
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Geneziano de Sousa Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

